



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 041/25

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Indicar que no período compreendido entre os dias 22 de dezembro de 2025, inclusive, e 04 de janeiro de 2026, a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro cumprirá seu período de recesso, sendo as atividades da entidade junto ao público retomadas normalmente a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

A exceção será o Departamento de Registro e Transferência (DRT) que funcionará de maneira remota em sistema de plantão durante o período do recesso, nos dias úteis, no horário compreendido entre 10h e 18h, especificamente para atender aos pedidos de inscrição e registro de atletas para o Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2026 (Campeonato Carioca), recebidos exclusivamente através do e-mail registro@fferj.com.br

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE